

## 5

### Conclusão

Uma vez percorrido o caminho dos capítulos anteriores, alguns pontos são ainda necessários para o encerramento da presente dissertação. Traçando-se um caminho iniciado no período de “crise da mente europeia<sup>273</sup>” disseminada por toda a Europa e que irá se refletir na Inglaterra do século XVII com a Revolução Puritana de 1640, pode-se ver claramente que tal contexto adentrará a escrita de Hobbes, arrebatando a atenção deste. É preciso buscar meios de reconquistar a paz na Inglaterra (se é que esta em algum momento existiu), retomar a unidade perdida do território inglês.

Para isso, é preciso refundar o Estado. Essa parece ter sido uma das principais contribuições de Hobbes para a Teoria Política, haja vista que ele pareceu perceber as barreiras entre feudalismo e uma nova forma política sendo, cada vez mais, “borradas”. Hobbes, por ter vivido tanto no continente, quanto na Inglaterra, pareceu ter conseguido apreender a atmosfera intelectual e política que começava a rondar. Novos movimentos começavam a eclodir, dando origem a diferentes formas de pensamento que antes eram ofuscadas ou sufocadas pelo pensamento hegemônico da Igreja Católica e da escolástica, reforçados pela força política e bélica dos grandes donos de terras feudais (dentre os quais, os reis).

Aqui ressurgem então, a nova importância de se estudar a natureza humana e novamente uma das principais idéias que podem ser atribuídas a Hobbes. Agora, em pleno início do século XVII, não mais se pode encarar o ser humano como um pecador ou fruto do pecado original. A própria Terra está fora do lugar designado para ela pela Igreja<sup>274</sup>. Cometeu-se a blasfêmia de descentrarem o Universo. Para

---

<sup>273</sup> ISRAEL, Jonathan I. Iluminismo radical – *A filosofia e a construção da modernidade*. Trad. Cláudio Blanc. São Paulo: Madras, 2009. p. 41.

<sup>274</sup> ROCHA, Maurício. Spinoza e o infinito – A posição do problema. In: Revista *Conatus*, v. 03, nº 05, 2009, p. 71-80. Disponível em

se refundar o Estado é preciso observar seu elemento básico, o contrato, a partir da vontade humana. Para sua reconstrução, é preciso destruí-lo e ergue-lo sobre novas bases.

Esse é o grande projeto filosófico de Hobbes, reconstruir a Filosofia Política de sua época, em um sistema que tem por base a trilogia corpo – homem – corpo político<sup>275</sup>, dando a ela, conseqüentemente, consistência necessária para assumir o *status* de ciência. Para isso, é preciso “limpar” o terreno permeado pelos velhos conceitos aristotélico-escolásticos, ensinados em universidades inglesas, como as de Cambridge e Oxford<sup>276</sup>. É preciso oxigenar o estudo da natureza humana, por meio da sua dissecação. Era o momento de abrir espaço para a passagem da nova medicina, ensinada na Universidade de Leiden, na Holanda, em que se tinha o método de dissecação de cadáveres<sup>277</sup>.

Hobbes precisa forjar um instrumental que permita a ele combater (ou remodelar) a união entre política e religião a partir de dentro de seus próprios conceitos. Somente a partir desta linguagem de combate poderá ele concretizar o projeto que tem em mente. É preciso “dissecar” os velhos conceitos e imprimir neles a marca necessária à formação do *Leviatã*<sup>278</sup>.

Estudo este que tomaria emprestado conceitos de novas e velhas filosofias. Assim, a natureza humana não seria vista, para Hobbes, a partir da religião, porém a partir da Física, que o próprio desenvolve a partir da realização de experimentos e da experiência pessoal, e da geometria euclidiana, como método a ser aplicado

---

[http://www.benedictusdespinoza.pro.br/Revista\\_Conatus\\_V3N5\\_Jul\\_2009\\_Artigo\\_Mauricio\\_Rocha.pdf](http://www.benedictusdespinoza.pro.br/Revista_Conatus_V3N5_Jul_2009_Artigo_Mauricio_Rocha.pdf). Também discorrendo sobre o universo infinito, porém no contexto inglês, HILL, Christopher. *Origens intelectuais da Revolução Inglesa*. Trad. Jefferson Luis Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1992. p. 32.

<sup>275</sup> GASKIN, J. C. A., “Introdução”, p. XXI, em HOBBS, Thomas. *Os elementos da Lei Natural e Política*. Trad. Bruno Simões e Rev. Aníbal Mari. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

<sup>276</sup> Ibidem, p. 75.

<sup>277</sup> O ensino da anatomia nesta universidade era de tal importância, que jovens aspirantes a médicos vinham da Europa toda, inclusive da Inglaterra, para cursar medicina. Tratava-se de uma das únicas universidades da Europa, em que era possível a dissecação de cadáveres. Para um estudo sobre o desenvolvimento das ciências (com capítulo dedicado à medicina) na Inglaterra, vide Ibidem.

<sup>278</sup> RIBEIRO, Renato Janine. *A Marca do Leviatã – Linguagem e poder em Hobbes*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

na apreensão da gênese do objeto estudado. Completando o presente quadro, Hobbes recupera das Humanidades o estudo da retórica, assim como traz novamente à tona a noção de desejo, há algum tempo suprimida pelo pecado na ideologia pregada pela Igreja.

Iniciando seus estudos, de grande importância é a hipótese do estado de natureza como momento em que os desejos ou *conatus* obedecem cegamente aos signos a eles oferecidos, em um movimento ambíguo de expansividade<sup>279</sup> e destruição mútuos. Trata-se de um estado de guerra e de medo contínuo.

O conceito de liberdade também sofrerá uma mutação durante sua obra política, dos *Elementos da Lei Natural e Política* até o *Leviatã*, segundo a qual, sofrendo o influxo dos estudos sobre física de corpos, passará a ser considerado como a ausência de impedimentos externos ao movimento<sup>280</sup>. O choque com os revolucionários ingleses se faz inevitável, uma vez que a liberdade de Hobbes, como uma liberdade mecânica não permite a existência de uma natureza humana independente, como queriam aqueles que retomavam o ideal renascentista.

As considerações acerca do estado de natureza e a liberdade, segundo Hobbes, atacam ainda os pensadores aristotélico-escolásticos, pois o homem não é mais um animal político. Somente por meio da vontade pode o ser humano se reorganizar em prol da proteção da vida, elemento primeiro que anima o desejo e que é desejo. Por meio de um processo de deliberação individual, em que são constantemente sopesados os afetos e interesses, que resultará na vontade como último apetite, temos então a formação de um contrato<sup>281</sup>.

Esse ponto parece ser o grande momento de Hobbes, pois a natureza humana em Hobbes, ao mesmo tempo em que recupera parte do pensamento renascentista por meio do conceito de desejo ou *conatus*, impõe a este o duro golpe do eterno controle externo a ser exercido pelo soberano, pelo representante.

---

<sup>279</sup> RIBEIRO, Renato Janine. Ao leitor sem medo: *Hobbes escrevendo contra o seu tempo*. Belo Horizonte: UFMG, 2004. p. 117.

<sup>280</sup> SKINNER, Quentin. *Hobbes e a liberdade republicana*. Trad. Modesto Florenzano. São Paulo: UNESP, 2010.

<sup>281</sup> p. 87.

A natureza humana sozinha não tem salvação, mas somente por meio do aparato transcendente do contrato e de seu efeito, a soberania.

Este é um golpe duro não apenas na filosofia escolástica, como também nos radicais ingleses do século XVII, pois o homem não conquista sua autonomia perante o Estado soberano, saindo da égide da Igreja para a da soberania e mantendo-se, portanto, diante do elemento transcendente. Ao mesmo tempo, entretanto, Hobbes pavimenta o caminho para a tomada a força de seu pensamento pelos revolucionários ingleses do século XVII, como um meio de justificativa e legitimação do Parlamento Rump pós-Revolução de 1640, o que dá a seu pensamento um aspecto “ateu”.

O pensamento político hobbesiano, com destaque para a natureza humana examinada nesta dissertação, é, portanto, um contínuo pêndulo que oscila de um lado a outro, de modo que, recuperando as caracterizações trabalhadas no primeiro capítulo desta dissertação, marca seu autor como um moderno moderado. Ao mesmo tempo em que Hobbes retoma uma natureza humana que é puro desejo, prende-a aos grilhões do Estado para que tenha alguma chance de se socializar. A formulação máxima de sua ciência política, que começa com a natureza humana e tem seu elemento básico no contrato, é o Estado *Leviatã*.

Simultaneamente, Hobbes consegue livrar o Estado e seus súditos da influência do clero papista inglês, por meio do alívio nas condições de salvação, porém atrelá-o a um soberano que a tudo controla e tem o monopólio da interpretação. Faz isso sem retirar a hegemonia estatal na política, sem permitir que o poder caia nas mãos do povo (os *Levellers*, os *Quackers* e outros movimentos cujo objetivo era maior radicalização democrática da Inglaterra revolucionária), mantendo sempre um instância transcendente para “vigiar” a natureza humana (e dividir a propriedade<sup>282</sup>).

---

<sup>282</sup> Hobbes não era capitalista, como queria Macpherson, porém não parece esquecer-se da importância da propriedade na história inglesa. Esta observação é de grande importância, se observarmos o viés interpretativo de que a Revolução Puritana é um grande conflito (ainda se campos absolutamente divididos) pela propriedade entre a classe feudal inglesa (sediada nas cortes, principalmente) e a nova classe burguesa. HILL, Christopher. *A Revolução Inglesa de 1640*. Trad. Wanda Ramos. Lisboa: Editorial Presença e Martins Fontes, 1977.

Por fim, buscou-se, por meio do caminho trilhado aqui, ressaltar-se a riqueza da teoria hobbesiana acerca da natureza humana, evitando os seus excessos “demonizantes”. Teoria esta que não parece poder ser separada dos conflitos que a cercam, sob pena se perder a essência da obra ou se cair em uma abstração que parece servir apenas para propósitos ideológicos. Somente por meio do conflito inserido no seio da obra é possível trazê-la novamente à vida. Hobbes está entremeado com sua história de vida, com a história européia e, principalmente, com a inglesa, de modo que seu pensamento ainda hoje pulsa em grandes e importantes autores da época atual, marcando a realidade dos Estados soberanos e de uma dinâmica capitalista cada vez mais cruel.